

Lei N° 2.638/2018

Ementa: Institui o segundo sábado do mês de Dezembro, como o DIA DA MÚSICA GOSPEL, no município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o segundo sábado do mês de Dezembro, como o **DIA DA MÚSICA GOSPEL**, no Município de São Lourenço da Mata,

Art. 2º. Declara a Música e os Eventos Gospel como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação federal de incentivo à cultura.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei

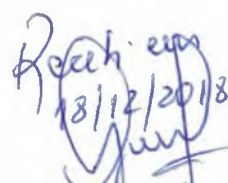
Art. 4º. O Dia da Música Gospel deverá constar no Calendário Oficial do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.



.BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
-PREFEITO-



18/12/2018
Camara Municipal
São Lourenço da Mata - PE
Glória Rejane de Moura
Coordenadora Legislativa